

EXPORTAÇÃO DE MEL | BRASIL



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Intermédio de negociação, coleta e certificação de Mel

IRL AGROPECUÁRIA LTDA.
11.402.456.0001-02

MEL.COM.BR

MANUAL DE EXPORTAÇÃO



IRL AGROPECUÁRIA LTDA.
11.402.456.0001-02

MEL.COM.BR

Aos interessados,

A comercialização do MEL de abelha *apis mellifera*, em seu estado puro, produzido nas regiões Sul e Sudeste do Brasil por pequenos e médios produtores do interior do Brasil (sendo predominância de 80% de florada silvestre) está apta a atender exigentes empresas e mercados que buscam MEL puro de qualidade.

Produzido em pequena escala, em sua maioria por empresas familiares, o MEL desta região requer articulação e coordenação de operações para atingir volume considerados relevantes para transações de médio e grande porte.

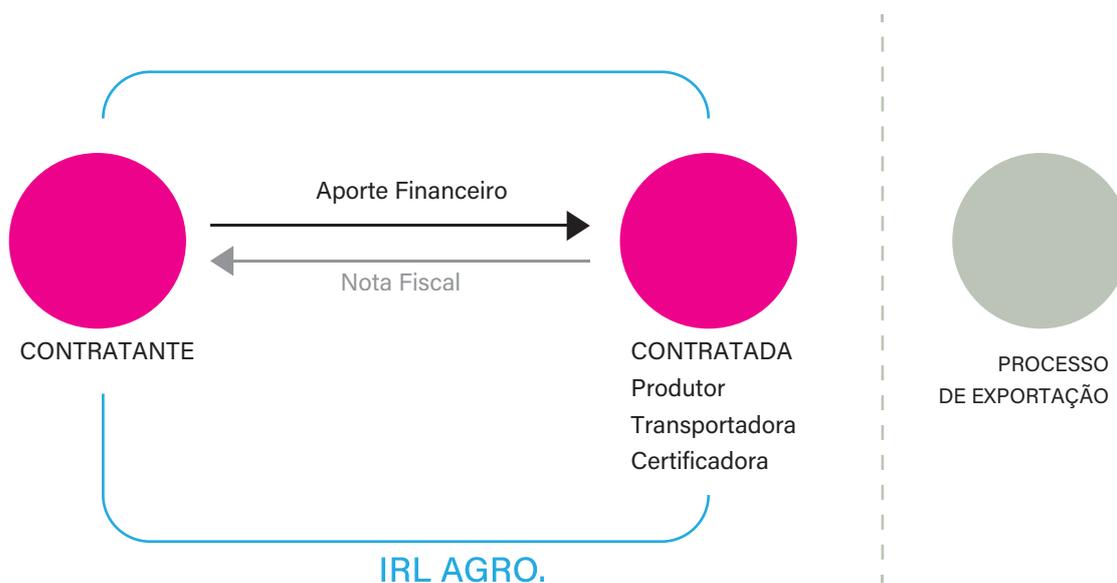
Sendo a IRL Agropecuária empresa capacitada a oferecer este serviço de intermédio, prospecção, gestão e apoio logístico entre o produtor de mel e o entreposto apícola designado para certificação e expedição da quantidade de mel estabelecida, avalizamos a segurança da operação entre as partes envolvidas. Nosso objetivo é garantir que o pequeno apicultor tenha acesso a comercialização de seu mel em sua totalidade, e que compradores de todo mundo sejam aportados por essa iniciativa social e economicamente atrativa.

IRL AGROPECUÁRIA

04/05/2021

MODELO DE NEGÓCIO

Os procedimentos técnicos e logísticos são designados e coordenados pela IRL, sendo esta, intermediária e prestadora de serviço entre as partes contratante e contratada - não participando a IRL dos aportes financeiros. Dessa maneira os vencimentos resultantes serão financiados diretamente pela contratante à empresa contratada, sendo ela o Produtor Rural, Transportadora ou Entrepasto Certificante.



FINANCEIRO & FISCAL

O Serviço prestado pela IRL tem como base os serviços praticados pela ABEMEL - Associação Brasileira de Exportadores de Mel.

Como referência de negociação, estabelece-se no valor do KG do mel através da cotação internacional o valor sugerido na cotação atual, afim de facilitar a negociação através de um preço pré-estabelecido. Sendo este podendo sofrer alterações desde o presente até o momento da contratação do serviço.

Dentro deste valor se encontram-se a soma da compra do Mel diretamente ao produtor pelo Kg imposto pelo próprio ao seu produto, toda a tributação relativa as negociações interestaduais e estaduais de serviço e aquisição de bens físicos indispensáveis para conclusão do processo de compra de MEL puro com certificado do serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura do Brasil.

APOIO LOGÍSTICO E CERTIFICAÇÃO

A IRL é intermediária logística entre o pequeno e médio produtor apícola e compradores de dentro do mercado nacional. Todos os procedimentos legais relativos à exportação do mel é de responsabilidade da contratante, sendo apenas a entrega de MEL PURO, com certificação do S.I.F., serviço de inspeção federal para controle de alimentos de origem animal, o serviço prestado pela IRL.

O Mel será disponibilizado em local eleito pela contratante, em recipiente próprio, designado pelo Ministério da Agricultura. Para estas capacidades superiores destinadas à exportação (300kg), a embalagem usada é o tambor de metal (com revestimento interno de verniz especial - Figura 2).

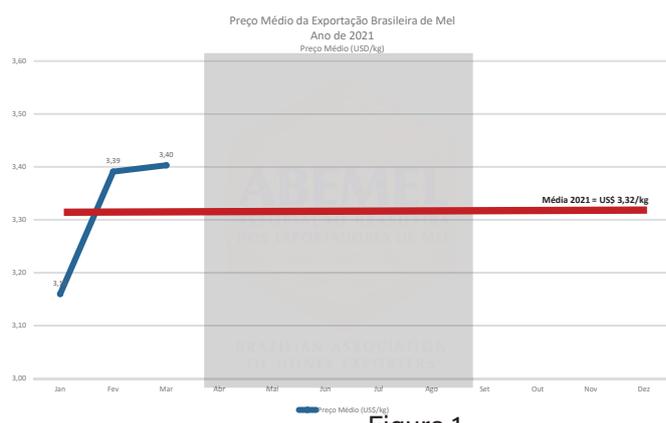
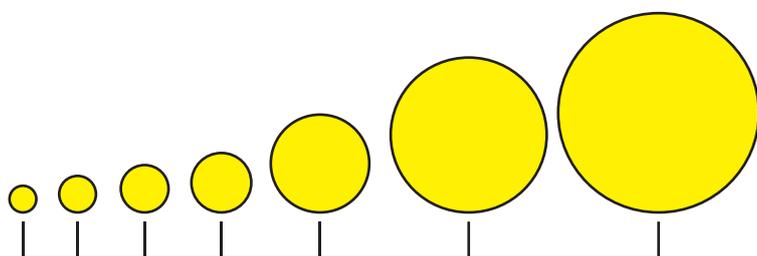


Figura 1.



Figura 2.

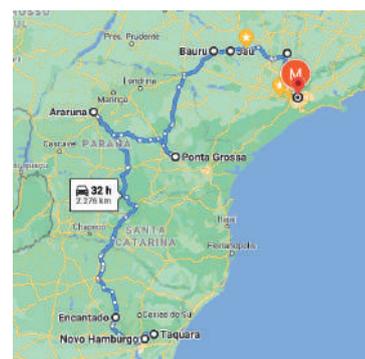


FORNECEDORES

cliente	quantidade	Florada disponível	cidade	uf	R\$ / KG	TOTAL
A	2.800	eucalipto	Jau	SP	15	42000
B	3000	Silvestre	Bauru	SP	17	51000
C	4000	Silvestre	Mogiguaçu	SP	14	56000
D	5000	Silvestre	Encantado	RS	15	75000
E	9.000	eucalipto	Arauna	PR	16	144000
F	15000	Silvestre COM SIF	Taquara	RS	15	225000
G	25000	Silvestre	PG	PR	15	375000

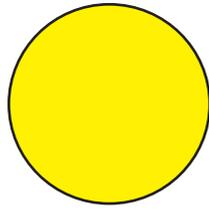
63.800

R\$ 968.000,00

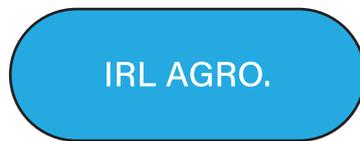


PLANO DE AÇÕES

PRODUTOR APÍCOLA



INTERMEDIÁRIOS



CLIENTE FINAL



Situação 1: Dos fornecedores

Os valores cobrados por cada produtor são considerados como comuns, e praticados dados os fatores:

- a) Escassez de mercadoria
- b) EntreSafrá do mel (Safrá é NOV-JAN)
- c) Aumento dos custos de produção
- d) aumento do mel no mercado externo

Situação 2: Do Intermediário

O KG do mel é referente ao valor ofertado pelo produtor. Não é acrescido valor adicional por KG por parte da intermediária.

O Valor do serviço prestado pela IRL é R\$14.500 + Comissão de vendas de 2,5%.

Os repasses são feitos com NF diretamente do PRODUTOR p/ COMPRADORA/SOLICITANTE.

Situação 3: Do Frete

O Envio é feito via transportadora indicada pelo próprio produtor.

A Cotação do frete é feita após aprovação do pedido por parte da compradora/solicitante.

O Pagamento do frete é feito diretamente à transportadora pela contratante

Situação 4: do S.I.F.

O Mel deverá ser descarregado pelos produtores na sede da Certificadora.

As análises serão feitas nas amostras e o repasse do serviço de aprovação via S.I.F. deve ser feito diretamente a empresa certificante.

Situação 5: Contratual com Intermediária

A IRL Agropecuária atua como PRESTADORA DE SERVIÇO, sendo intermediária entre as partes, garantindo que a aquisição do MEL PURO, complete todas as etapas desde a aquisição com o pequeno apicultor, até o envio, aprovação pelo SIF.

DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Conforme esclarecido anteriormente, o valor do KG estabelecido serve apenas como referência PREVISTA para o valor total expendido pela contratante desde a aquisição do Mel com o produtor rural, logística, transporte, consultoria, gerenciamento da operação e certificação.

Visto que todos os aportes financeiros serão feitos de maneira DIRETA entre contratante e contratada, a IRL sendo operadora intermediária dos acordos é aportada apenas por um valor fixo de honorários, paralelo a comissão de 2,5% a 5% do valor total da negociação. A proposta tem validade de 15 dias corridos após a data de recebimento desta via pelo cliente.

04/05/2021

CONCLUSÃO

Neste documento visamos esclarecer o funcionamento e os procedimentos GERAIS sobre a metodologia das intermediações prestadas pela IRL AGROPECUÁRIA no serviço de prospecto e gestão logística para aquisição de MEL PURO com certificação S.I.F. válido para exportação.

Este documento não possui garantia legal, sendo uma introdução ao tema e servindo apenas como guia a articulação do negócio; Todos os assuntos relativos as contratações e compras de mel serão tratadas apenas após assinatura do contrato de prestação de serviço de venda de mel a granel com certificação S.I.F. pela IRL Agropecuária e a empresa contratante. Sujeito a alteração sem aviso prévio.

2021



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Intermédio de negociação, coleta e certificação de Mel

IRL AGROPECUÁRIA LTDA.
11.402.456.0001-02

MEL.COM.BR